



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

LEI

GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 0347/2014 - DISPÕE SOBRE O QUADRO PERMANENTE DE SERVIDORES ESTÁVEIS
DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ-PB.**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

LEI Nº 347/2014

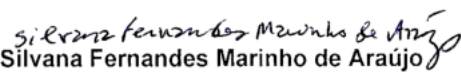
DISPÕE SOBRE O QUADRO
PERMANENTE DE SERVIDORES
ESTÁVEIS DO MUNICÍPIO DE
SANTO ANDRÉ-PB.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara de Vereadores de Santo André, aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o quadro permanente de servidores estáveis do Município de Santo André, obedecidos aos critérios estabelecidos em Lei, com os cargos previstos no Anexo Único, desta matéria, conforme dispõe o Art. 163 da Lei nº 297/2011.

Art. 2º - A presente matéria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santo André – PB, 30 de Junho de 2014.


Silvana Fernandes Marinho de Araújo
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 347/2014
(Regulamenta o artigo 163, da Lei nº 297/2011)

| Nomenclatura do Cargo | Carga horária semanal | Salário básico em R\$ | Carreira Funcional | Efetivo atual * | Novos cargos solicitados ** | Total/Novo quadro |
|--------------------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------|-----------------|-----------------------------|-------------------|
| Agente Administrativo | 40h | 724,00 | ABCDEFG | 06 | 10 | 16 |
| Agente Comunitário de Endemias | 40h | 724,00 | ABCDEFG | 02 | 00 | 02 |
| Agente Comunitário de Saúde | 40h | 724,00 | ABCDEFG | 07 | 01 | 08 |
| Agente de Segurança | 40h | 724,00 | ABCDEFG | 04 | 08 | 12 |
| Artífice | 40h | 724,00 | ABCDEFG | 03 | 00 | 03 |
| Assistente Jurídico | 30h | 724,00 | ABCDEFG | 01 | 00 | 01 |
| Assistente de Enfermagem | 40h | 724,00 | ABCDEFG | 02 | 00 | 02 |
| Assistente Social | 40h | 1.440,00 | ABCDEFG | 00 | 02 | 02 |
| Auxiliar de Contabilidade | 40h | 724,00 | ABCDEFG | 01 | 00 | 01 |
| Auxiliar de Serviços Gerais | 40h | 724,00 | ABCDEFG | 40 | 10 | 50 |
| Bioquímico | 30h | 1.440,00 | ABCDEFG | 00 | 01 | 01 |
| Comunicador Social | 40h | 1.440,00 | ABCDEFG | 00 | 01 | 01 |
| Coveiro | 40h | 724,00 | ABCDEFG | 01 | 00 | 01 |
| Digitador | 40h | 724,00 | ABCDEFG | 01 | 02 | 03 |
| Eletricista | 40h | 724,00 | ABCDEFG | 00 | 02 | 02 |
| Enfermeiro | 40h | 1.440,00 | ABCDEFG | 00 | 04 | 04 |

Avenida Fenelon Medeiros, nº 57, Centro – Santo André – PB
C.N.P.J. 01.612.511/0001-27



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

| | | | | | | |
|--|----------------|--------------------------|---------|----|----|----|
| Enfermeiro do PSF | 40h | 1.440,00 (+ gratif. PSF) | ABCDEFG | 00 | 01 | 01 |
| Engenheiro Civil | 30h | 1.440,00 | ABCDEFG | 00 | 01 | 01 |
| Farmacêutico | 30h | 1.440,00 | ABCDEFG | 00 | 01 | 01 |
| Fiscal de Obras | 40h | 724,00 | ABCDEFG | 01 | 00 | 01 |
| Fisioterapeuta | 30h | 1.440,00 | ABCDEFG | 00 | 02 | 02 |
| Fonoaudiólogo | 30h | 1.440,00 | ABCDEFG | 00 | 01 | 01 |
| Gari | 40h | 724,00 | ABCDEFG | 04 | 05 | 09 |
| Identificador | 40h | 724,00 | ABCDEFG | 01 | 00 | 01 |
| Inspetor Escolar | 40h | 724,00 | ABCDEFG | 00 | 02 | 02 |
| Jardineiro | 40h | 724,00 | ABCDEFG | 00 | 02 | 02 |
| Médico do PSF | 40h | 1.802,00 (+ gratif. PSF) | ABCDEFG | 00 | 01 | 01 |
| Médico Cardiologista | Plantão de 12h | 900,00 | ABCDEFG | 00 | 01 | 01 |
| Médico Ginecologista | Plantão de 12h | 900,00 | ABCDEFG | 00 | 01 | 01 |
| Médico Pediatra | Plantão de 12h | 900,00 | ABCDEFG | 00 | 01 | 01 |
| Médico Psiquiatra | Plantão de 12h | 900,00 | ABCDEFG | 00 | 01 | 01 |
| Médico | Plantão de 12h | 900,00 | ABCDEFG | 00 | 01 | 01 |
| Médico Veterinário | 40h | 1.440,00 | ABCDEFG | 00 | 01 | 01 |
| Merendeira/Cozinheira | 40h | 724,00 | ABCDEFG | 00 | 03 | 03 |
| Monitor de Creche | 40h | 724,00 | ABCDEFG | 00 | 04 | 04 |
| Motorista | 40h | 724,00 | ABCDEFG | 06 | 04 | 10 |
| Motorista Operador de Máquinas Pesadas | 40h | 724,00 | ABCDEFG | 00 | 03 | 03 |
| Motorista de Caminhão | 40h | 724,00 | ABCDEFG | 00 | 02 | 02 |

Avenida Fenelon Medeiros, nº 57, Centro – Santo André – PB
C.N.P.J. 01.612.511/0001-27



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

| | | | | | | |
|---|-----|---|---------|----|----|----|
| Motorista de Ônibus Escolar | 40h | 724,00 | ABCDEFG | 00 | 04 | 04 |
| Nutricionista | 30h | 1.086,00 | ABCDEFG | 00 | 01 | 01 |
| Odontólogo do PSF | 40h | 1.440,00 (+ gratif. PSF) | ABCDEFG | 00 | 01 | 01 |
| Operador de Serviços Urbanos | 40h | 724,00 | ABCDEFG | 01 | 00 | 01 |
| Pedreiro | 40h | 724,00 | ABCDEFG | 00 | 01 | 01 |
| Professor de Educação Básica *** | 25h | 1.061,54 (nível médio) 1.422,55 (nível superior) | ABCDEF | 29 | 06 | 35 |
| Protético | 30h | 1.086,00 | ABCDEFG | 00 | 01 | 01 |
| Psicólogo Educacional | 30h | 1.440,00 | ABCDEFG | 00 | 01 | 01 |
| Psicólogo Clínico | 30h | 1.440,00 | ABCDEFG | 00 | 01 | 01 |
| Técnico Agrícola | 40h | 724,00 | ABCDEFG | 00 | 01 | 01 |
| Técnico de Laboratório de Análises Clínicas | 40h | 724,00 | ABCDEFG | 00 | 01 | 01 |
| Técnico em Enfermagem | 40h | 724,00 | ABCDEFG | 00 | 05 | 05 |
| Técnico em Enfermagem do PSF | 40h | 724,00 (+ gratif. PSF) | ABCDEFG | 00 | 01 | 01 |
| Técnico em Farmácia | 40h | 724,00 | ABCDEFG | 00 | 01 | 01 |
| Técnico em Higiene Dental | 40h | 724,00 | ABCDEFG | 00 | 01 | 01 |
| Telefonista | 40h | 724,00 | ABCDEFG | 04 | 00 | 04 |
| Zelador do Cemitério | 40h | 724,00 | ABCDEFG | 00 | 01 | 01 |

* Dados atualizados até 26 de Maio de 2014.

** Vagas para fins de provimento em Concurso Público.

*** Cargos/funções que se regerão subsidiariamente pela Lei Municipal nº 324/2013 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério), e suas alterações posteriores.

Avenida Felonel Medeiros, nº 57, Centro – Santo André – PB
C.N.P.J. 01.612.511/0001-27



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

QUADRO DE ATRIBUIÇÕES

| CARGO | EXIGÊNCIA PARA HABILITAÇÃO * |
|--|--|
| AGENTE ADMINISTRATIVO | Ensino Médio Completo. |
| Principais Atribuições: Classificar documentos ou papéis em geral a serem protocolados na repartição; Protocolizar processos e documentos na repartição, registrando entrada, saída e movimento; Preparar fichários e/ou índices de acordo com orientação recebida; Auxiliar no arquivamento de processos e documentos e papel em geral, bem como, nas tarefas de registro de dados em fichas ou outros processos de controle e pesquisa em arquivo; Auxiliar nos trabalhos de coleta e registros de dados pertinentes as atividades do setor; executar tarefas com uso de equipamentos de informática relacionada com as atividades do setor de trabalho; Preparar mapas de frequência de pessoal comunitário as alterações ocorridas; Auxiliar nos trabalhos de aquisição de material de consumo ou permanente. | |
| AGENTE DE ENFERMIAS | Ensino Médio Completo. |
| Principais Atribuições: Exercer o conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas decorrentes do meio ambiente, exercendo ações que proporcionam o conhecimento e a detecção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, com a finalidade de identificar as medidas de prevenção no controle de riscos ambientais relacionados às doenças ou outros agravos à saúde; executar atividades de natureza fiscal e operacional, visitas de campo, coleta de material e prestar orientações à população, envolvendo serviços relacionados à inspeção de vigilância em saúde, como: palestras, visitas domiciliares e trabalhos de conscientização de educação em saúde no geral, montar fontes de água, orientar com relação a questões de endemias e efetuar notificações de agravos e recursos relativos às atividades de controle, regulação e fiscalização na área ambiental e outros esclarecimentos quando solicitados pelos superiores ou cidadãos e realizar outras atribuições compatíveis com sua área de competência. Fazer diariamente o levantamento de Índice Amozbal (LIA), quinzenalmente o Ponto Estratégico (PE) e, semanalmente as Armadilhas (ARM). | |
| AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | Ensino Médio Completo. |
| Principais Atribuições: Exercer atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal. Utilizar de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade; promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; realizar de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida. | |
| AGENTE DE SEGURANÇA | Ensino Médio Completo. |
| Principais Atribuições: Vigiar dependências e áreas públicas com a finalidade de prevenir, controlar e combater delitos como porte ilícito de armas e munições e outras irregularidades. Zelar pela segurança das pessoas, do patrimônio e pelo cumprimento das leis e regulamentos. Recepção e controle a movimentação de pessoas em áreas de acesso livre e restrito. Fiscaliza pessoas, cargas e patrimônio. Controla objetos e cargas. | |
| ARTIFICE | Ensino Médio Completo. |
| Principais Atribuições: Executar serviço de mecânica em máquinas e equipamentos de diversos tipos; executar trabalho de desmontagem, reparo e ajustamento de ferramentas de diversos tipos, mediante instruções, desenho ou "croqui"; executar serviços de eletricidade em geral, executar trabalhos em aparelhos e acessórios elétricos; executar trabalhos de solda a oxiacetileno, elétricas e oxiacetileno; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo. | |
| ASSISTENTE JURÍDICO | Ensino Superior na área específica (Direito) |
| Principais Atribuições: O Assistente Jurídico é o profissional responsável por prestar serviços de suporte e apoio técnico-administrativo, sendo responsável pelo gerenciamento e pelo arquivo de processos de documentos técnicos, que lhe forem outorgados pela Administração. Está sob as responsabilidades de um Assistente Jurídico prestar suporte e dar apoio técnico-administrativo à Administração, de auditoria jurídica, recursos humanos e departamentos administrativos, visando cumprir as determinações legais atribuídas, executando procedimentos e registros cabíveis, prestando atendimento ao público, sendo responsável também pelo gerenciamento e pelo arquivo de processos e de documentos técnicos, bem como, pela emissão de parecer técnico que lhe for solicitado. | |
| ASSISTENTE DE ENFERMAGEM | Ensino Médio Completo + curso específico |
| Principais Atribuições: Auxiliar, sob supervisão, no atendimento a pacientes nas unidades hospitalares e de saúde pública, verificando temperatura, pressão, levantando dados biométricos e outros. Preparar paciente para consultas e exames, orientando-os sobre condições de realização dos mesmos, para facilitar a atividade médica. Preparar e esterilizar materiais e instrumentos, ambientes e equipamentos, segundo orientação, para realização de exames, tratamentos, intervenções cirúrgicas, imunizações, obstruções e outros. Preparar e aplicar vacinas e injeções, observando as dosagens indicadas. Realizar exames eletroencefalográficos, e outros, posicionando adequadamente o paciente, manejando os dispositivos necessários segundo instruções médicas. Orientar pacientes, prestando informações relativas à higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos tratamento de saúde. Elaborar relatórios das atividades de setor número de pacientes, exames realizados, vacinas aplicadas e outros, e efetuar o controle diário do material utilizado, anotando a quantidade e o tipo dos mesmos. Acompanhar em unidades hospitalares as condições de saúde dos pacientes, mediando pressão e temperatura, controlando pulso, respiração, frica de soro e ministrando documentos, segundo prescrição do médico. Auxiliar a equipe de enfermagem em intervenções cirúrgicas. Colher material para exames laboratoriais, misturar medicação via oral e parenteral; efetuar controles diversos de pacientes. Prestar assistência médico-odontológica. Armazenar e distribuir materiais esterilizados. Coletar material para exames de laboratório, segundo orientação médica. Executar outras tarefas correlatas. | |
| ASSISTENTE SOCIAL | Ensino Superior na área específica |
| Principais Atribuições: Executar atividades profissionais típicas, correspondentes à habilitação em Serviço Social, orientar, quando solicitado, o trabalho de outros servidores, prestar assessoramento técnico em sua área de conhecimento; elaborar e coordenar projetos de interesse público; promover o acompanhamento e a revisão de benefícios de prestação continuada; organizar e realizar conferências; coordenar e realizar programas sociais do governo federal, estadual e municipal. | |
| AUXILIAR DE CONTABILIDADE | Ensino Médio Completo. |
| Principais Atribuições: Realizar serviços de preenchimento de livros contábeis, classificação e avaliação de documentos e despesas, elaboração de demonstrativos, relatórios, tabelas, etc. Auxiliar na escrituração de livros contábeis, como Diário, Registro de Inventários, Razão, Conta Corrente, Caixa e outros, anotando corretamente os dados contidos nos documentos originais, para cumprir as exigências legais e administrativas; auxiliar na classificação e avaliação de despesas, analisando a natureza das mesmas, para aprovar custos de bens e serviços e para | |

Avenida Felonel Medeiros, nº 57, Centro – Santo André – PB
C.N.P.J. 01.612.511/0001-27

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

| | |
|---|--|
| registrar dados contábeis; auxiliar nos trabalhos de análise e conciliação de contas conferido no saldo, para assegurar a correção das operações contábeis; elaborar quadros demonstrativos, relatórios e tabelas, compilando dados contábeis e efetuando cálculos segundo a orientação da chefia e com base em informações de arquivos, fichários e outros; operar máquinas de contabilidade, acionando seus dispositivos para efetuar lançamentos contábeis; executar outras tarefas correlatas. | |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | Ensino Fundamental Completo |
| Principais Atribuições: Conservar e manter a limpeza dos órgãos públicos do Município, de suas autarquias, fundações públicas, etc., tais como: salas, refeitórios, banheiros, cozinhas, copas, consultórios, pátios, ruas, praças, etc.; remover pó, lavar vidros e janelas, varrer e limpar o chão; utilizar materiais de limpeza, tais como: água, sabão, desinfetante e vassoura para execução de suas tarefas; coletar o lixo em embalagem adequada; repor papel higiênico, toalhas e sabonetes; lavar a roupa de cama do berçário, hospitais, postos de saúde, toalhas de banho, toale e a roupa das crianças; auxiliar no atendimento das cantinas escolares; limpar utensílios como: livros, objetos de adorno, mesas e cadeiras; atender as normas de higiene e segurança do trabalho; guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; primar pela qualidade dos serviços executados; velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao fim de cada expediente; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico; Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função. | |
| BIOQUÍMICO | Ensino Superior na área específica |
| Principais Atribuições: Realizar manipulações farmacêuticas e fiscalizar a qualidade dos produtos farmacêuticos; manipular drogas de várias espécies; aviar receitas, de acordo com as prescrições médicas; manter registro permanente do estoque de drogas; fazer requisições de medicamentos, drogas e materiais necessários à farmácia, examinar, conferir, guardar e distribuir drogas e abastecimentos entregues a farmácia; ler custódia de drogas, tóxicas e narcóticos; realizar inspeções relacionadas à manipulação farmacêutica e aviação de refeitório médico; efetuar análise clínicas ou outras, dentro de sua competência; fiscalizar as drogarias, farmácias e estabelecimentos de manipulação do município; executar tarefas afins. | |
| COMUNICADOR SOCIAL | Ensino Superior na área específica |
| Principais Atribuições: Recolher, redigir, registrar através de imagens e de sons, interpretar e organizar informações e notícias a serem difundidas, expondo, analisando e comentando os acontecimentos. Fazer seleção, revisão e preparo definitivo das matérias jornalísticas a serem divulgadas nos meios de comunicação; Desenvolver propaganda e promoções; implantar ações de relações públicas; planejar e executar cerimonial e assessoria de imprensa. | |
| COPEIRO | Ensino Fundamental Completo |
| Principais Atribuições: Executar serviços de inumação e exumações nos cemitérios; Cavar covas rasas e sepulturas com o uso de ferramentas adequadas; Localizar nas plantas do cemitério a localização de sepulturas, jazigos, covas e sepulturas; Efetuar a marcação de sepulturas a serem cavadas; Auxiliar na execução de sepultamentos carregando e colocando o caixão na sepultura; Fechar as sepulturas cobrindo-as com terra ou feando-he uma laje; Zelar pela conservação dos jazigos e covas rasas; Limpar e carregar lixos existentes nos cemitérios; Executar outras tarefas que, por suas características, se incluam na esfera de competência. | |
| DIGITADOR | Ensino Médio Completo |
| Principais Atribuições: Executar, sob supervisão atividades técnicas especializadas de grande responsabilidade e complexidade; Realizar atividades de operacionalização de programas em informática; digitar e digitalizar dados em mídias de informática; executar tarefas e atividades relativas à digitação de documentos e textos diversos, assim como a organização e arquivamento dos mesmos, procedendo de acordo com normas específicas para assegurar e facilitar o fluxo de trabalhos administrativos das unidades organizacionais do Órgão Público em que trabalha; receber, conferir e manter o controle dos documentos fonte de entrada de dados, constatando erros, devolver aos usuários solicitantes, estando corretos, prepará-los, digitar e devolvê-los aos solicitantes dos serviços de digitação; Manipular os suprimentos requeridos para a operação dos equipamentos e dos serviços de digitação; Manter os suprimentos requeridos para a operação e controlar os materiais necessários para a execução das tarefas de digitação, documentos fontes, suprimentos, bibliografia, etc.; Executar atividades especializadas referentes à digitação, verificação e demais operações de conservação de dados de entrada, com vistas a seus processamentos eletrônicos; Interpretar as mensagens fornecidas pela máquina detectando dados incorretos, visando à adoção de medidas de ajustamento do sistema; Efetuar o controle de tarefas de digitação realizadas em execução e concluídas; Notificar as irregularidades observadas no funcionamento do equipamento utilizado para entrada de dados; Zelar pela conservação e boa utilização dos equipamentos sob sua responsabilidade, solicitando junto à chefia os serviços de manutenção a fim de garantir o bom desempenho dos mesmos. Dar manutenção aos programas de uso da Prefeitura Municipal, com análise e execução de serviços exigidos. Noções de microinformática. Executar outras tarefas correlatas, inclusive aquelas de maior complexidade. | |
| ELETRICISTA | Ensino Médio Completo |
| Principais Atribuições: Estudar o trabalho a ser realizado, consultando plantas esquemas, especificações e informações, para estabelecer o roteiro das tarefas e a escolha do material necessário; colocar e fixar quadros de distribuição, caixas de fusíveis e disjuntores, tomadas e interruptores, utilizando ferramentas para estruturar a parte geral da instalação elétrica; executar o corte, a dobra e a instalação de eletrodutos puxadores e a instalação dos cabos elétricos, utilizando puxadores de aço, grampos e dispositivos de fixação, para dar prosseguimento à montagem; - ligar os fios à fonte fornecedora de energia, utilizando alicates, chaves apropriadas, conectores e material isolante, para completar a tarefa de instalação; testar a instalação, fazendo-a funcionar, para comprovar o exatidão do trabalho executado; substituir ou reparar fios ou unidades danificadas utilizando ferramentas manuais e materiais isolantes para devolvê-los à instalação elétrica condições normais de funcionamento; executar trabalhos inerentes a toda rede elétrica; zelar pela conservação e guarda das ferramentas, instrumentos, máquinas e equipamentos utilizados; velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao fim de cada expediente; primar pela qualidade dos serviços executados; guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico. | |
| ENFERMEIRO | Ensino Superior na área específica. |
| Principais Atribuições: Atuar na unidade básica de saúde do município que for designado; Elaborar plano de enfermagem a partir do levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e doentes; planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência; desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde e no atendimento de pacientes e doentes; coletar e analisar dados sócio sanitários da comunidade e ser atendida pelos programas de saúde; realizar estabelecer programas educativos para atender às necessidades de saúde da comunidade, de acordo com os recursos disponíveis; realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos saudáveis; supervisionar e orientar os serviços que auxiliem na execução das atribuições típicas da classe; controlar o padrão de esterilização dos equipamentos e instrumentos utilizados, bem como, supervisionar a desinfecção dos locais onde se desenvolvem os serviços médicos; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas de controle e apoio; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do Serviço de Saúde. | |
| ENFERMEIRO (PSF) | Ensino Superior na área específica. |
| Principais Atribuições: Atuar na unidade básica de saúde do município que for designado; Elaborar plano de enfermagem a partir do levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e doentes; planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência; desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde e no atendimento de pacientes e doentes; coletar e analisar dados sócio sanitários da | |

Avenida Felelon Medeiros, nº 57, Centro – Santo André – PB
C.N.P.J. 01.612.5110001-27

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

| | |
|---|--|
| comunidade a ser atendida pelos programas de saúde; realizar estabelecer programas educativos para atender às necessidades de saúde da comunidade, de acordo com os recursos disponíveis; realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos saudáveis; supervisionar e orientar os serviços que auxiliem na execução das atribuições típicas da classe; controlar o padrão de esterilização dos equipamentos e instrumentos utilizados, bem como, supervisionar a desinfecção dos locais onde se desenvolvem os serviços médicos; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas de controle e apoio; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das Unidades da Estratégia de Saúde da Família. | |
| ENGENHEIRO CIVIL | Ensino Superior na área específica. |
| Principais Atribuições: Supervisionar, coordenar, orientar, estudar e planejar projetos e especificações, vistoria, pericia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico, desempenho de cargo e função técnica, referentes a levantamentos topográficos, batimétricos, geodésicos e aerofotogramétricos; locação de lotamentos, irrigação e drenagem, Estradas, seus afins e correlatos; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo. | |
| FARMACÊUTICO | Ensino Superior na área específica. |
| Principais Atribuições: Estabelecer e conduzir uma reação do cidadão centrada no paciente; Desenvolver, em colaboração com os demais membros da equipe de saúde, ações para a promoção, proteção e recuperação da saúde, e a prevenção de doenças e de outros problemas de saúde; Participar do planejamento e da avaliação da farmacoterapia, para que o paciente utilize de forma segura os medicamentos de que necessita, nas doses, frequência, horários, vias de administração e duração adequadas, contribuindo para que o mesmo tenha condições de realizar o tratamento e alcançar os objetivos terapêuticos; Analisar a prescrição de medicamentos quanto aos aspectos legais e técnicos; Realizar intervenções farmacêuticas e emitir parecer farmacêutico a outros membros da equipe de saúde, com o propósito de auxiliar na seleção, adição, substituição, ajuste ou interrupção da farmacoterapia do paciente; Participar e promover discussões de casos clínicos de forma integrada com os demais membros da equipe de saúde; Prover a consulta farmacêutica em consultório farmacêutico ou em outro ambiente adequado, que garanta a privacidade do atendimento; Fazer a anamnese farmacêutica, bem como verificar sinais e sintomas, com o propósito de prover cuidado ao paciente; Acessar e conhecer as informações constantes no prontuário do paciente; Organizar, interpretar e, se necessário, resumir os dados do paciente, a fim de proceder à avaliação farmacêutica; Estabelecer processo adequado de comunicação com pacientes, cuidadores, família, equipe de saúde e sociedade, incluindo a utilização dos meios de comunicação de massa; Fornecer informação sobre medicamento à equipe de saúde; Informar, orientar e educar os pacientes, a família, os cuidadores e a sociedade sobre temas relacionados à saúde, ao uso racional de medicamentos e a outras tecnologias em saúde; Desenvolver e participar de programas educativos para grupos de pacientes; Elaborar materiais educativos destinados à promoção, proteção e recuperação da saúde e prevenção de doenças e de outros problemas relacionados; Atuar no processo de formação e desenvolvimento profissional de farmacêuticos; Desenvolver e participar de programas de treinamento e educação continuada de recursos humanos na área da saúde; outras atividades afins. | |
| FISCAL DE OBRAS | Ensino Médio Completo |
| Principais Atribuições: Exercer a fiscalização geral com respeito à aplicação das Leis Municipais e cooperar na fiscalização especializada. Descrição Analítica: Da Fiscalização de Obras: Verificar e orientar o cumprimento da regulamentação urbanística concernente à obras públicas e particulares; Verificar imóveis recém construídos ou reformados, inspecionando o funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, a fim de evitar os processos de concessão de habite-se. Conferir as dimensões da obra, utilizando trena e outros aparelhos de medição, verificando se correspondem às especificações do Alvará de Construção; Verificar o licenciamento de construção ou reconstrução, embargando as que não estiverem providas de competente autorização ou que estejam em desacordo com o autorizado; Embargar construções clandestinas, irregulares ou ilícitas; Solicitar a vistoria de obras que lhe pareçam em desacordo com as normas vigentes; Verificar a colocação de andaimes e tapumes nas obras em execução, bem como a carga e descarga de material na via pública; Verificar a existência de nos imóveis construídos, reconstruídos ou que tenham sofrido obras de vulto; Acompanhar os arquitetos e engenheiros da Prefeitura nas inspeções e vistorias realizadas em sua jurisdição; Inspeccionar a execução de reformas de projetos municipais; Verificar alvarás e cotas indicados nos projetos; Instruir, auxiliar, intervir, estabelecer prazos e tomar outras providências com relação aos violadores das leis, normas e regulamentos concernentes às obras particulares; Solicitar a retirada de entulhos, informando aos proprietários das obras através de notificações, para desobstrução e limpeza das vias públicas; Manter atualizado o cadastro imobiliário do município; Emitir relatórios periódicos sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas; Coletar dados para a atualização do cadastro urbanístico do Município; Executar outras atribuições afins. | |
| FISIOTERAPEUTA | Ensino Superior na área específica. |
| Principais Atribuições: Identificar no território, juntamente com a equipe de Saúde da Família, as crianças menores de cinco anos com deficiência funcional, atraso no desenvolvimento neuropsicomotor normal e com complicações respiratórias recorrentes. Realizar ações que facilitem a inclusão de pessoas com deficiência funcional na escola, no trabalho e ambiente social, favorecendo a melhoria da qualidade de vida dessas pessoas; Instrumentalizar as equipes de SF para identificação precoce de atrasos de desenvolvimento neuropsicomotor normal; Realizar, conjuntamente com as equipes SF, o fortalecimento da articulação com as equipes de Centros de Reabilitação e outros serviços da rede de reabilitação, e também com outros pontos da rede de atenção, para um trabalho integrado nos casos necessários. Espaços Educativos Orientar, por meio de atividades educativas, mecanismos de proteção articular e muscular, conservação de energia para o desenvolvimento das atividades da vida diária das gestantes, como: levantar da cama, sentar, dormir, tarefas domésticas, varrer, levantar objetos, assim como prevenção de quedas; Orientar, por meio de atividades educativas, o processo de desenvolvimento motor normal e sinais de alerta de acordo com os marcos de desenvolvimento infantil; Apoiar as equipes de SF para a realização de atividades educativas sobre os cuidados relacionados às afecções respiratórias no âmbito domiciliar e social. Realizar atividades educativas sobre as mudanças anatômicas e funcionais do feto ao final da gestação e sobre a importância da preparação para o parto normal; Realizar, com as equipes de SF, grupos de gestantes e crianças para o incentivo à prática de exercícios físicos das gestantes, contribuindo para o controle do peso, reeducação postural, aumento de resistência, manutenção do tônus muscular, fortalecimento e flexibilidade dos músculos; Estimular a interação e vínculo mãe-bebê por meio do reconhecimento e contato corporal em conjunto com a psicologia (ex.: shantala e hidroterapia). Realizar, ações educativas (inclusive nos grupos) de estímulo ao parto normal, oferecendo orientações sobre exercícios respiratórios de fortalecimento das musculaturas pélvica e abdominal. Auxiliar na realização de encaminhamentos, quando necessário, para serviços de reabilitação da rede para aquisição de tecnologias assistivas, favorecendo a acessibilidade e melhoria da qualidade de vida caso a criança apresente alguma deficiência. | |
| FONOAUDIÓLOGO | Ensino Superior na área específica. |
| Principais Atribuições: Realização de terapia individual ou em grupo, viabilizando o tratamento de patologias ligadas à área de motricidade oral, voz, audição. Inguagem oral, Inguagem escrita e tátil; realização de avaliações fonoadiológicas; avaliando os aspectos supra citados; realização de palestras, orientações de cursos, abordando aspectos relacionados a comunicação humana; realização de audiometria de campo que analisa a audição; realização de triagem fonoadiológicas; realização de encaminhamento a outros profissionais; participação e elaboração no planejamento escolar, juntamente com profissionais que compõe o quadro funcional da escola; incentivar a prática de atividade sem sala de aula, favorecendo a comunicação, elaboração e realização de programas de saúde vocal e audiológica; atividades fonoadiológicas em outros órgãos da administração pública, e outras atividades solicitadas pelo Superior; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo. | |
| GARI | Ensino Fundamental Completo |

Avenida Felelon Medeiros, nº 57, Centro – Santo André – PB
C.N.P.J. 01.612.5110001-27

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ


| | |
|--|--|
| Principais Atribuições: Varrer ruas, praças, parques e jardins do Município, utilizando vassouras, aspiradores e outros instrumentos similares, para manter os referidos locais em condições de higiene e trânsito. Recolher e lavar, acondicionando-os em latões, sacos plásticos, cestos, caminhos de tração manual e outros depósitos adequados. Percorrer os logradouros, seguindo rotas pré-estabelecidas, para coletar o lixo, tais como: lixo domiciliar, comercial, hospitalar e outros. Capinar ruas, praças, parques e jardins e outros. Executar limpeza de bustos, manutenção e limpeza dos prédios públicos. Eletução de serviços de limpeza e manutenção dos locais de trabalho. Zelar pela conservação dos utensílios e equipamentos utilizados nos trabalhos de limpeza pública, recolhendo-os e mantendo-os limpos. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho. Manter o local de trabalho limpo e arrumado. Executar outras tarefas correlatas e afins, a critério do superior hierárquico. | Ensino Médio Completo |
| IDENTIFICADOR | Ensino Médio Completo |
| Principais Atribuições: Auxiliar no serviço de identificação, colher impressões digitais e auxiliar na sua classificação; auxiliar na organização dos prontuários civis e mantê-los organizados; organizar mapas estatísticos; encaminhar os dados pessoais de cada pessoa cadastrada para os órgãos responsáveis emissão dos documentos civis; desempenhar outras tarefas compatíveis com as atribuições do cargo. | Ensino Médio Completo |
| INSPETOR ESCOLAR | Ensino Médio Completo |
| Principais Atribuições: A organização da escrituração e do arquivo escolar, de forma que fiquem asseguradas a autenticidade e a regularidade dos estudos e da vida escolar dos alunos. O fiel cumprimento das normas regimentais fixadas pelo estabelecimento de ensino, desde que estejam em consonância com a legislação em vigor. A observância dos princípios estabelecidos na proposta pedagógica da instituição, os quais devem atender à legislação vigente. | Ensino Médio Completo |
| JARDINEIRO | Ensino Médio Completo |
| Principais Atribuições: Cultivar flores e outras plantas ornamentais, preparando a terra, fazendo canteiros, plantando sementes e mudas e dispensando tratos culturais e fito-sanitários à plantação; executar serviços de jardinagem, preparando terreno e plantando sementes ou mudas de flores e árvores, de acordo com a época e local; conservar áreas ajardinadas, podando e arando adequadamente, removendo folhagens secas e procedendo a limpeza das mesmas; manter a estética, colocando grades ou outros arremates, conforme orientação; providenciar a pulverização para eliminar ou evitar pragas; efetuar a conservação das estufas de plantas. Fazer cercas vivas e conservá-las; realizar a limpeza de ruínas e guias dos parques e jardins da unidade de trabalho; operar equipamentos e máquinas de pequeno porte específicos de jardinagem; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; executar tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho; conservar e manter os jardins municipais, respeitando orientação superior; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo. | Ensino Médio Completo |
| MÉDICO (PSI) | Ensino Superior na área específica. |
| Principais Atribuições: Atuar na unidade básica de saúde do município que for designado. Prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade; valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; oportunizar os contatos com indivíduos saudáveis ou doentes, visando abordar os aspectos preventivos e de educação sanitária; empenhar-se em manter seus clientes saudáveis, quer venham às consultas ou não; executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência; executar as ações de assistência nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; discuti de forma permanente junto à equipe de trabalho e comunidade, o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que os legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família. | Ensino Superior na área específica. |
| MÉDICO CARDIOLOGISTA | Ensino Superior na área específica. |
| Principais Atribuições: Realizar exames subsidiários em cardiologia, cardiopatias congênitas; realizar exames de insuficiência cardíaca congestiva; realizar exames de hipertensão pulmonar; realizar exames de aterosclerose; realizar exames de doença arterial coronária; realizar exames de arritmias cardíacas, de miocárdiopatia e doenças do pericárdio; realizar terapêutica em cardiologia; atuar na prevenção em cardiologia; (primária e secundária); organizar os serviços de saúde de acordo com as atribuições do cargo público; organizar estatísticas de saúde de sua área de atuação (epidemiologia, vigilância sanitária e epidemiológica); expedir atestados médicos; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo. | Ensino Superior na área específica. |
| MÉDICO GINECOLOGISTA | Ensino Superior na área específica. |
| Principais Atribuições: Realizar exames subsidiários em ginecologia, cardiopatias congênitas; realizar exames de insuficiência cardíaca congestiva; realizar exames de hipertensão pulmonar; realizar exames de aterosclerose; realizar exames de doença arterial coronária; realizar exames de arritmias cardíacas, de miocárdiopatia e doenças do pericárdio; realizar terapêutica em cardiologia; atuar na prevenção em cardiologia; (primária e secundária); organizar os serviços de saúde de acordo com as atribuições do cargo público; organizar estatísticas de saúde de sua área de atuação (epidemiologia, vigilância sanitária e epidemiológica); expedir atestados médicos; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo. | Ensino Superior na área específica. |
| MÉDICO PEDIATRA | Ensino Superior na área específica. |
| Principais Atribuições: Prestar assistência médica em pediatria efetuando os procedimentos técnicos pertencentes à especialidade e executando tarefas afins; clínicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; realizar solicitação de exames diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; emitir diagnóstico; prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; prestar atendimento em urgências clínicas dentro de atividades afins; coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo. | Ensino Superior na área específica. |
| MÉDICO PSQUIATRA | Ensino Superior na área específica. |
| Principais Atribuições: Realizar avaliação clínica e psiquiátrica; planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades de assistência e saúde mental, incluindo terapêuticamente com as técnicas específicas individuais e/ou grupais, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e reinserção social, de acordo com as necessidades; prestar assistência às vítimas de violência em suas famílias; emitir atestados e pareceres sobre as condições de saúde mental dos pacientes; trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar; participar de reuniões da unidade e | Ensino Superior na área específica. |

Avenida Fenelon Medeiros, nº 57, Centro – Santo André – PB
C.N.P.J. 01.612.5110001-27

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ


| | |
|--|---|
| Principais Atribuições: Prestar atendimento de Urgência e Emergência passíveis de tratamento a níveis de Pronto Atendimento em demanda espontânea, cuja origem variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos; atender prioritariamente os pacientes de urgência e emergência identificados de acordo com protocolo de acolhimento definidas pela Secretaria Municipal de Saúde, realizado pelo Entendimento Classificador de Risco; Realizar consultas, exames clínicos, solicitar exames subsidiários, analisar e interpretar seus resultados, emitir diagnósticos, emitir atestado médico quando houver necessidade, prescrever tratamentos, orientar os pacientes, aplicar recursos da medicina preventiva ou curativa para promover, proteger e recuperar a saúde do usuário; Fazer uso, quando necessário, de todos os recursos e equipamentos disponíveis na Unidade de saúde, para resuscitação de pacientes com parada cardiorrespiratória; Realizar todos os procedimentos inerentes a profissão de médico, dentre eles: Estabilização de pacientes, suturas, curativos, gesso e outros; Encaminhar pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e ou internação hospitalar (caso indicado), contatar com o hospital ou com a Central de Leitos do SUS, garantindo a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência ou na remoção e transporte de pacientes críticos a nível intermunicipal, regional e estadual; prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, realizar atos médicos possíveis e necessários, até a sua recepção por outro médico; Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão, intensivista e de assistência pré-hospitalar. Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente em observação ou em tratamento nas dependências da entidade até que outro profissional médico assuma o caso; Preencher os documentos inerentes à atividade de assistência pré-hospitalar à atividade do médico, realizar registros adequados sobre os pacientes, em fichas de atendimentos e prontuários assim como, outros determinados pela Secretaria Municipal de Saúde; Dar apoio a atendimentos de urgência nos eventos externos, de responsabilidade da instituição; Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho; Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência; Participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico da Unidade de Urgência e Emergência, caso convocados; Obedecer ao Código de Ética Médica. | Ensino Superior na área específica. |
| MÉDICO | Ensino Superior na área específica. |
| Principais Atribuições: Prestar atendimento de Urgência e Emergência passíveis de tratamento a níveis de Pronto Atendimento em demanda espontânea, cuja origem variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos; atender prioritariamente os pacientes de urgência e emergência identificados de acordo com protocolo de acolhimento definidas pela Secretaria Municipal de Saúde, realizado pelo Entendimento Classificador de Risco; Realizar consultas, exames clínicos, solicitar exames subsidiários, analisar e interpretar seus resultados, emitir diagnósticos, emitir atestado médico quando houver necessidade, prescrever tratamentos, orientar os pacientes, aplicar recursos da medicina preventiva ou curativa para promover, proteger e recuperar a saúde do usuário; Fazer uso, quando necessário, de todos os recursos e equipamentos disponíveis na Unidade de saúde, para resuscitação de pacientes com parada cardiorrespiratória; Realizar todos os procedimentos inerentes a profissão de médico, dentre eles: Estabilização de pacientes, suturas, curativos, gesso e outros; Encaminhar pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e ou internação hospitalar (caso indicado), contatar com o hospital ou com a Central de Leitos do SUS, garantindo a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência ou na remoção e transporte de pacientes críticos a nível intermunicipal, regional e estadual; prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, realizar atos médicos possíveis e necessários, até a sua recepção por outro médico; Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão, intensivista e de assistência pré-hospitalar. Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente em observação ou em tratamento nas dependências da entidade até que outro profissional médico assuma o caso; Preencher os documentos inerentes à atividade de assistência pré-hospitalar à atividade do médico, realizar registros adequados sobre os pacientes, em fichas de atendimentos e prontuários assim como, outros determinados pela Secretaria Municipal de Saúde; Dar apoio a atendimentos de urgência nos eventos externos, de responsabilidade da instituição; Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho; Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência; Participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico da Unidade de Urgência e Emergência, caso convocados; Obedecer ao Código de Ética Médica. | Ensino Superior na área específica. |
| MÉDICO VETERINÁRIO | Ensino Superior na área específica. |
| Principais Atribuições: Responsabilizar-se pela implementação da fiscalização no comércio de produtos de origem animal, controle de zoonoses, participar da fiscalização sanitária; evitar a proliferação de doenças infecto-contagiosas ocasionadas pelo aumento de animais vivos; promover campanhas de vacinação animal; trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar; atender nos domicílios sempre que houver necessidade; desenvolver e/ou participar de projetos intersetoriais que concorram para promover a saúde dos animais; emitir diagnóstico; prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; prestar atendimento de urgências em doenças zoonosárias, dentro da atividade e afins; coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde dos animais; elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a população animal em geral; preencher adequadamente os prontuários e todos os instrumentos de coleta de dados da unidade; participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas na instituição por residentes, estagiários ou voluntários; realizar solicitação de exames diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registros dos animais atendidos, examinando-os, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo dono do animal; respeitar a ética médica; participar de reuniões da unidade e sempre que convocado pelos superiores; participar de capacitações e treinamentos sempre que necessário ou que convocado pela gestão da unidade; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo. | Ensino Superior na área específica. |
| MERENDEIRA/COZINHEIRA | Ensino Fundamental Completo |
| Principais Atribuições: Preparação de refeições para alunos da rede pública, lavagem de louças, panelas e talheres e afins, servir as refeições. Preparar as refeições servidas na merenda escolar, primando pela boa qualidade; solicitar aos responsáveis, quando necessários, os gêneros alimentícios utilizados na merenda, conservar a cozinha em boas condições de higiene e de trabalho, procedendo a limpeza dos utensílios; servir a merenda aos escolares; manter os gêneros alimentícios em perfeitas condições de armazenagem e acondicionamento; executar outras tarefas correlatas. | Ensino Fundamental Completo |
| MONITOR DE CRECHE | Ensino Médio Completo |
| Principais Atribuições: Na execução das atividades da área, cabe ao servidor: Apoiar o educador nas ações de cuidar e educar, procurando se espreitar em sua maneira de agir, falar e gesticular; auxiliar as crianças na higiene pessoal, sempre que necessário e nos horários estabelecidos pela coordenação; Colaborar com o educador na hora do repouso, organizando os colchonetes, lençóis, travesseiros e fronhas, para maior conforto das crianças; Responsabilizar-se pelas crianças que aguardam os pais após o horário de saída da creche, zelando pela sua segurança e bem-estar; Fazer a limpeza e desinfecção dos brinquedos e demais equipamentos de recreação; Observar e/ou administrar alimentação às crianças nos horários pré-estabelecidos, de acordo com o cardápio estipulado por ficha etária; Cuidar da higienização das crianças visando à saúde e bem-estar; Estimular a participação das crianças nas atividades de grupo como jogos e brincadeiras, visando o desenvolvimento das mesmas; Fazer anotações nas agendas das crianças relatando os acontecimentos do dia para manter as mães informadas; Auxiliar nas atividades pedagógicas de acordo com a orientação da professora; Zelar e controlar os objetos e roupas individuais das crianças e da creche; Executar atividades correlatas. | Ensino Médio Completo |
| MOTORISTA | Ensino Médio Completo + CNH a partir de AB |
| Principais Atribuições: Executar condução de veículos, tipo passeio, automotores conservando-os em perfeitas condições de aparência e funcionamento; conduzir veículos automotores pertencentes a entidade; Verificar diariamente as condições de pneus, água do radiador, bateria, nível de pressão dos pneus, amperímetro, sinaleiros, freios, tanque de gasolina, etc do veículo antes de sua utilização; Fazer sequencia reparações de emergência; Anotar e comunicar ao chefe imediato quaisquer defeitos que necessitam dos serviços de mecânica, para o reparo ou conserto; Registrar a quilometragem do veículo, anotando as horas de saída e chegada; Preencher mapas e formulários sobre a utilização diária do veículo, assim como o abastecimento de combustível; Comunicar ao superior imediato, logo imediatamente quando possível qualquer engüeto ou ocorrência extraordinária; Recolher o pessoal em local e hora determinados, conduzindo-os conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas; Recolher periodicamente o veículo à oficina para revisão e lubrificação; Manter boa aparência do veículo. | Ensino Médio Completo + CNH a partir de AB |

Avenida Fenelon Medeiros, nº 57, Centro – Santo André – PB
C.N.P.J. 01.612.5110001-27


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

| | |
|--|---|
| MOTORISTA OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS | Ensino Médio Completo + CNH a partir de D |
| Principais Atribuições: Executar trabalhos de planejamento, nívelamento, abaulamento, abrir valetas e cortar taludes, operar com rolos compressores, rebocar e serviços agrícolas com tratores, proceder ao transporte de aterros, executar serviços de pavimentação, providenciar o responsável; zelar pela conservação e limpeza da máquina sob sua responsabilidade; comunicar ao superior hierárquico qualquer anomalia no funcionamento da máquina; efetuar serviços de coleta, distribuição de materiais, limpeza de áreas, executar serviços em qualquer área do município, de acordo com as solicitações; comunicar ao responsável a necessidade de reparos ou substituição de materiais e equipamentos de trabalho; velar pela guarda, conservação e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semanais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelos superiores hierárquicos. | |
| MOTORISTA DE CAMINHÃO | Ensino Médio Completo + CNH a partir de C |
| Principais Atribuições: Dirige veículos pesados como caminhões ou carretas, manipulando os comandos de marcha e direção e conduzindo o veículo no trajeto indicado, segundo as regras de trânsito, para transportar cargas. Vistoria do caminhão, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do câmbio e testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento, examina as ordens de serviço, verificando a localização dos depósitos e estabelecimentos onde se processará carga e descarga, para dar cumprimento à programação estabelecida; liga o motor do veículo, girando o chave de ignição, para aquecê-lo e possibilitar sua movimentação; dirige o caminhão, manipulando os comandos e observando o fluxo de trânsito e a sinalização, para conduzi-lo aos locais de carga e descarga; zela pela documentação da carga e do veículo, verificando sua legalidade e correspondência aos volumes, para apresentá-la às autoridades competentes, quando solicitada, nos postos de fiscalização; controla a carga e descarga do material transportável, comparando-o aos documentos de recebimento ou de entrega e orientando sua amarração no veículo. Outras atribuições pertinentes ao cargo. | |
| MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR | Ensino Médio Completo + CNH a partir de D |
| Principais Atribuições: Executar tarefas de condução de veículos da Prefeitura, mediante determinação superior. Vistoria o veículo diariamente, verificando o estado dos pneus, o nível do combustível, água e óleo, testar os freios e parte elétrica. Zelar pela documentação do veículo e da carga, para apresentá-la às autoridades competentes, quando solicitada. Examinar as ordens de serviços, verificando o itinerário a ser seguido; a localização do estabelecimento para onde serão transportados os alunos. Dirige veículos escolares. Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização. Zelar pela segurança dos passageiros. Fazer pequenos reparos de urgência. Manter o veículo limpo, externo e internamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário. Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo. Anotar, segundo normas estabelecidas, a Quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, literários e outras ocorrências. Recolher o veículo após o trabalho estacionado e fechado. Manter disciplina no transporte escolar. Realizar serviços de transporte e entrega de documentos, materiais e volumes em expedientes externos junto a estabelecimentos e repartições diversas; Substituir periodicamente o disco do tacômetro; Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior. | |
| NUTRICIONISTA | Ensino Superior na área específica. |
| Principais Atribuições: Realizar o diagnóstico e o acompanhamento do estado nutricional, calculando os parâmetros nutricionais para atendimento da dieta (Órgãos da Administração Municipal) e em consonância com os parâmetros definidos nas instruções normativas dos programas municipais, estaduais e federais; planejar, elaborar, acompanhar e avaliar a efetiva aplicação dos cardápios propostos à clientela, com base no diagnóstico nutricional e nas referências nutricionais observando a adequação às faixas etárias e aos perfis epidemiológicos das populações atendidas para definir a quantidade e a qualidade dos alimentos. | |
| ODONTÓLOGO (PSF) | Ensino Superior na área específica. |
| Principais Atribuições: Atuar na unidade de saúde do município que for designado; Participar do processo de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas no território de abrangência das unidades básicas de saúde da família. Identificar as necessidades e expectativas da população em relação à saúde bucal. Estimular e executar medidas de promoção da saúde, atividades educativas e preventivas em saúde bucal. Executar ações básicas de vigilância epidemiológica em sua área de abrangência. Organizar o processo de trabalho de acordo com as diretrizes do plano de saúde municipal. Sensibilizar as famílias para a importância da saúde bucal na manutenção da saúde. Programar e realizar visitas domiciliares de acordo com as necessidades identificadas. Desenvolver ações intersectorais para a promoção da saúde bucal. Realizar procedimentos diversos, conforme necessidade da população e respectivas condições de trabalho. | |
| OPERADOR DE SERVIÇOS URBANOS | Ensino Médio Completo |
| Principais Atribuições: Acompanhar e dar apoio logístico às equipes de limpeza e serviços gerais, responsáveis pela manutenção das vias públicas, arborização, sistemas de esgotamento e abastecimento d'água, pintura de prédios, serviços e restauração de prédios públicos e pavimentação das ruas da cidade. Executar atividades diversas, tais como: recepção de público em geral, controle de estoque, distribuição de material e atividades afins. | |
| PEDREIRO | Ensino Médio Completo |
| Principais Atribuições: Executar trabalhos de alvenaria, muros, paredes, concretos, materiais, quando-se-ja por desenhos, esquemas e especificações, processos e instrumentos pertinentes ao ofício, bem assim, outras obras afins e correlatas; verificar com o mestre de obras, características do trabalho a realizar, examinando a planta e especificações, para orientar-se na execução do trabalho; preparar massa, misturando cimento, areia e água, dosando as quantidades de forma adequada, para obter a argamassa; assentar tijolos ou pedras, segundo os desenhos e formas indicadas, levantar paredes, pilares, vigas, degraus de escada e outras partes da construção; rebocar as estruturas construídas e proceder à aplicação de camadas de cimento ou assentamento de ladrilhos, vergas ou material similar, utilizando processos apropriados, para revestir pisos e paredes; construir bases de concreto ou de outro material, baseando-se nas especificações, para possibilitar a instalação de tubos para bueiros, postes de rede elétrica, máquinas e para outros fins; realizar trabalhos de manutenção de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos, trocando telhas, aparelhos sanitários, manilhas e outras peças e bases danificadas, para reconstruir essas estruturas, primar pela qualidade dos serviços executados, velar pela guarda, conservação e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatório das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo. | |
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA | Conforme disposto no Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município. |
| Principais Atribuições: Profissionais que desempenham a função docente, congregando as seguintes atividades: participar da elaboração e avaliação da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar o plano de ensino; participar da elaboração do regimento interno do estabelecimento de ensino; colaborar com a direção do estabelecimento de ensino na organização e execução de atividades de caráter cívico, cultural e recreativo; participar da elaboração do plano de desenvolvimento e do calendário escolar de acordo com o projeto político-pedagógico do estabelecimento de ensino; participar da elaboração do cronograma de trabalho, de acordo com as atividades a serem desenvolvidas pela escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidas; registrar as atividades de classe; sugerir alterações nos currículos, tendo em vista melhor ajustá-los à realidade local; participar integralmente dos atos relativos ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; elaborar planos e projetos educacionais; contribuir com a elaboração e execução de instrumentos e mecanismos de avaliação institucional, profissional e desempenho docente e discente; participar do conselho de classe, e, quando eleito ou escolhido, dos conselhos da escola; colaborar com as ações de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Os profissionais da categoria compreendem dos níveis: O PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, que | |

Avenida Fenelon Medeiros, nº 57, Centro – Santo André – PB
C.N.P.J. 01.612.511/0001-27


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

| | |
|--|--|
| tem como área de atuação a educação infantil e os anos iniciais do ensino fundamental, nas suas diversas modalidades. O PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, que atua nos anos finais do ensino fundamental e o ensino médio, nas suas diversas modalidades. | |
| PROTÉTICO | Ensino Médio Completo + curso específico |
| Principais Atribuições: Aplicar cerâmica porcelana ou restaurar de maneira indireta os dentes por meio de confecção de próteses fixas (coroas em metal, porcelana e materiais poliméricos e pontes) ou próteses removíveis (prótese total, dentadura ou prótese parcial removível); ponte móvel e até próteses modernas como overdentures, próteses fixas (limes de metal (metalite) e próteses protótipo confeccionar moldes para clareamento e aparelhos ortodônticos trabalhar com facetas de porcelana. | |
| PSICOLOGO EDUCACIONAL | Ensino Superior na área específica |
| Principais Atribuições: Desenvolver trabalhos de Orientação Vocacional e Profissional com os alunos. Desenvolver ações preventivas junto com o corpo docente no que se refere à uso de drogas; Desenvolver ações esclarecedoras junto com o corpo docente para os alunos sobre sexualidade, ética, agressividade; Desenvolver ações esclarecedoras junto com o corpo docente para as famílias sobre desenvolvimento humano, prevenção do uso de drogas, sexualidade, agressividade, ética; Desenvolver ações esclarecedoras junto com o corpo docente para as famílias sobre o desenvolvimento acadêmico dos alunos desenvolver ações esclarecedoras junto com o corpo docente para famílias e alunos sobre a metodologia e os objetivos da escola; Participar com toda equipe da escola da construção de seu projeto político pedagógico; Desenvolver trabalho de relações grupais para que a equipe da escola possa cada dia melhorar suas relações interpessoais; Supervisionar em atividades de planejamento ou execução, referente à sua área de atuação; Preparar relatórios das atividades relativas ao cargo; Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo, particularidades do Município ou designações superiores. | |
| PSICOLOGO CLINICO | Ensino Superior na área específica. |
| Principais Atribuições: Desenvolver programas de ajustamento psicológico no contexto organizacional, trazendo o perfil psicológico. Desenvolver métodos e técnicas de psicologia terapêutica. Coordenar e orientar os trabalhos de levantamento de dados científicos relativos ao comportamento humano e ao mecanismo psíquico. Colaborar com médicos, assistentes sociais e outros profissionais, na ajuda aos pacientes. Realizar entrevistas complementares, propor soluções convenientes para os problemas de desajuste escolar, profissional e social. Atender os portadores de deficiência mental e sensorial ou portadores de distúrbios familiar ou escolar, encaminhando-os à escolas ou classes especiais. Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares; desenvolver, aplicar e manter atualizados programas nas áreas de treinamento. Executar outras atividades compatíveis com as especificadas e, com sua especialidade, que venham a ser solicitadas por seus superiores. | |
| TÉCNICO AGRÍCOLA | Ensino Médio Completo + curso específico |
| Principais Atribuições: Executa tarefas de caráter técnico relativas à programação, assistência técnica e controle dos trabalhos agrícolas, orientando os agricultores nas tarefas de preparação dos solos, plantio e beneficiamento de espécies vegetais, combate a pragas e outras pragas, para auxiliar os especialistas de formação superior no desenvolvimento da produção agrícola. | |
| TÉCNICO EM LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS | Ensino Médio Completo + curso específico |
| Principais Atribuições: Efetuar coleta de sangue e outros materiais, preparando-os para exame; preparar meios de cultura, soluções e reativos; efetuar classificação, testes e provas dos grupos sanguíneos; redeterminar os grupos sanguíneos com hemácias corhçadas; auxiliar na realização de determinações químicas, como: uréia, glicose, colesterol e outros; realizar exames hematimétricos, tais como: contagem de glóbulos vermelhos, brancos, hematócritos, hemoglobina e outros; fazer exame físico em urinales; preparar placas manúscritas; realizar provas de compatibilidade sanguínea dos exames laboratoriais das sangias efetuadas; realizar enchimento, embalagem e rotulação de vidros, como: provetas e pipetas; fazer assepsia de agulhas e vidraria; limpar instrumentos e aparelhos; responsabilizar-se pela manutenção e conservação do equipamento utilizado; registrar resultados em papeletas e livros de registro; executar tarefas afins sempre com a supervisão do Bloquismo responsável pelo Laboratório. | |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM | Ensino Médio Completo + curso específico |
| Principais Atribuições: Executar trabalhos: preparo de pacientes, curativos, dispensa e administração de medicamentos prescritos, preparo e esterilização de materiais, vacinação, aplicação de injeções e demais atividades delegadas pelo(a) enfermeiro(a). Receber, registrar e encaminhar correes para o atendimento necessário, servindo de suporte e apoio na execução dos serviços, preencher fichas com os dados individuais dos pacientes; receber, registrar e encaminhar material para o exame de laboratório; controlar o fichário e arquivo de documentos relativos ao histórico dos pacientes; Coordenar exames médicos periódicos e pré-admissionais; encaminhar laudos; controlar materiais, medicamentos e equipamentos. Zelar pelo bom funcionamento das atividades, bem como do material e da limpeza dos mesmos; executar outras atividades compatíveis como função ou com as especificadas, conforme a necessidade do município, bem como de acordo com a solicitação do superior. | |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM (PSF) | Ensino Médio Completo + curso específico |
| Principais Atribuições: Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário; realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; garantir de atendimento da demanda espontânea, de realização das ações programáticas e de vigilância à saúde; realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde; participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social; identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersectorais com a equipe; sob coordenação da SMS, garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica; participar das atividades da educação permanente; e realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais. Além das atribuições acima, são atividades peculiares do profissional: participar das atividades de assistência básica realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na USF, e, quando indicado no necessário, no domicílio ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a famílias em situação de risco, conforme planejamento da equipe; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF. | |
| TÉCNICO EM FARMÁCIA | Ensino Médio Completo + curso específico |
| Principais Atribuições: Realizar operações farmacotécnicas; Conferir fórmulas; Efetuar manutenção de rotina em equipamentos, utensílios de laboratório e reólus das matérias primas. Controlar estoques, condições de armazenamento e prazos de validade; Realizar testes de qualidade de matérias primas, equipamentos e ambiente. Trabalhar de acordo com as boas práticas de manipulação e dispensação; Documentar atividades e procedimentos da manipulação farmacêutica; Seguir procedimentos operacionais padrões; Realizar demais atividades inerentes ao emprego. | |
| TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL | Curso Técnico na área específica. |

Avenida Fenelon Medeiros, nº 57, Centro – Santo André – PB
C.N.P.J. 01.612.511/0001-27



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Principais Atribuições: Atuar em consultório dentário, preparando os pacientes para atendimento, instrumentando o odontólogo e manipulando materiais restauradores e cirúrgicos; orientar os pacientes sobre higiene bucal e prestar outras informações pertinentes; regular e montar eventualmente radiografias infra-bucais, sob supervisão; marcar consultas, preencher e anotar fichas clínicas e manter em ordem arquivo e fichário; preparar, separar e distribuir material clínico cirúrgico-odontológico, esterilizando o que for necessário; zelar pela higiene e conservação de equipamentos e instrumentos odontológicos; zelar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; primar pela qualidade dos serviços executados; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.

TELEFONISTA

Ensino Médio Completo

Principais Atribuições: Realizar atividades de média complexidade, envolvendo a execução de trabalhos relacionados com operações em aparelhos e mesas de ligação telefônica. Operar com aparelhos telefônicos e mesas de ligação; efetuar as ligações pedidas, receber e transferir mensagens; zelar pela conservação e limpeza de aparelhos telefônicos e mesa de ligação; prestar informações sobre a repartição; manter relações atualizadas dos telefones mais utilizados pelo órgão; responsabilizar-se por seu trabalho e serviços, executar outras tarefas correlatas vinculadas a recepção de público.

ZELADOR DO CEMITÉRIO

Ensino Fundamental Completo

Principais Atribuições: Controle e organização dos sepultamentos e carneiras, promover a limpeza e conservação da área interna e externa do cemitério. Promover a limpeza nos arredores e rua de acesso ao mesmo, como caspa, varrição, remoção de entulhos e lixo, roçadas e embelezamento; colaborar para a manutenção da ordem e limpeza do cemitério procurando sempre orientar as pessoas em relação à prevenção de doenças que podem ser adquiridas pelo contato com os resíduos locais e zelar pelo uso adequado e conservação dos materiais e ferramentas de trabalho, limpando-os e guardando-os em lugar apropriado, para mantê-los em condições de uso; zelar pelas áreas externa e interna do cemitério; utilizar equipamentos de segurança que lhe for fornecido; observar toda a documentação exigida por lei e normas internas para o sepultamento em cemitério público municipal, abstendo-se de fazer enteiros clandestinos e/ou sem as devidas formalidades; observar se as taxas e/ou tarifas públicas devidas por ocasião dos sepultamentos foram devidamente recolhidas; comunicar ao setor competente dos sepultamentos ocorridos para o controle e ordem dos registros relativo ao cemitério municipal; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

* As exigências para habilitação, acima especificadas, são de cunho norteador. Assim sendo, além dos critérios estabelecidos para habilitação dos candidatos, poderão ser acrescentadas outras informações no Instrumento Convocatório (Edital), conforme dispuser a Legislação.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

| | |
|--|--|
| Código da matéria | 20211103051106 |
| Título | LEI Nº 0347/2014 - DISPÕE SOBRE O QUADRO PERMANENTE DE SERVIDORES ESTÁVEIS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ-PB. |
| Tipo da matéria | LEI |
| Setor | GABINETE DO PREFEITO |
| Data de publicação | 30/06/2014 |
| Publicada e autorizada por | LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA |
| Assinatura digital no documento | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 30/06/2014. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20211103051106&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 02:04



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20211103051106**, intitulada **LEI Nº 0347/2014 - DISPÕE SOBRE O QUADRO PERMANENTE DE SERVIDORES ESTÁVEIS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ-PB.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 30/06/2014

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA.**

RESUMO DO OBJETO

LEI Nº 0347/2014 - DISPÕE SOBRE O QUADRO PERMANENTE DE SERVIDORES ESTÁVEIS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ-PB.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20211103051106&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 02:04